



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO- PACI 2025

DOMINGOS MARTINS

2025



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Domingos Martins – SGCI – apresenta o Plano Anual de Controle Interna – PACI 2025 que estabelece o planejamento de ações e atividades a serem realizadas pela Controladoria Interna no exercício de 2025.

O PACI foi orientado pelos princípios da segregação de função e preservação da independência, além dos princípios constitucionais da administração pública.

As ações abordadas neste planejamento são consideradas relevantes pela SGCI para o fortalecimento e aprimoramento da gestão das unidades administrativas da Câmara.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As atividades do Sistema de Controle Interno deste Legislativo Municipal têm como base legal os arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1998, o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), os arts. 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, a Resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo- TCEES, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 2391/2012, a Resolução nº 63/2012 da Câmara Municipal de Domingos Martins, a Instrução normativa SCI nº 6/2012 e demais legislações.

FINALIDADE

O PACI 2025 tem a finalidade de definir cronograma de atividades correlatas do Controle Interno durante o exercício de 2025 a fim de proporcionar melhorias nos controles adotados nas atividades da Câmara e subsidiar a emissão de parecer final da gestão. As atividades que serão desenvolvidas pela SGCI exercerão o controle prévio, concomitante e posterior dos atos da Câmara Municipal objetivando o cumprimento das exigências legais e normativas e a avaliação da eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

ESTRUTURA DA CONTROLADORIA INTERNA

A unidade de Controladoria Interna é composta atualmente por uma servidora, e um assessor de Controladoria Interna.

Servidores

Fabiana Maria Uhl Soares

Evaneti Caçandre

Cargo

Diretora de Controladoria Interna

Assessor administrativo de Controladoria Interna

METODOLOGIA DE TRABALHO

O planejamento das atividades de controle interno foi pautado considerando os seguintes fatores:

- a) A capacidade técnica e operacional da Controladoria Interna;
- b) Acompanhamento, observações e pareceres emitidos no transcorrer do exercício de 2023 e 2024 pela Controladoria Interna.
- c) Fragilidades ou ausências de controles observados no decorrer de 2024;
- d) Determinações emanadas do Tribunal de Contas, outros órgãos de controle ou outras instituições governamentais;
- e) Disponibilidade de horas para execução das atividades de conferências, conforme Cálculo de Horas Disponíveis Para Conferência Dos Pontos de Controle, referente as Contas dos exercícios anteriores.

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Serão realizados procedimentos rotineiros e preventivos, conforme cronograma de trabalho, com o objetivo de avaliar pontos da gestão, acompanhar e melhorar a eficiência e eficácia dos controles internos implantados. Estão previstas as atividades específicas:

- Acompanhar, assessorar e emitir arquivos das unidades da gestão na elaboração e envio da Prestação de Contas Anual de 2024;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

- Elaborar o parecer conclusivo do controle interno- RELUCI, o relatório de atividades de auditoria – RELACI e o relatório Informações do Controle Interno – INFOCI referente as contas anuais de 2024;
- Acompanhar e assessorar as unidades no envio da Prestação de Contas Mensal durante o exercício de 2025, informando mensalmente ao TCE-ES, por meio do Cidades, as informações de competência do órgão de controle interno;
- Realizar um estudo de identificação e avaliação das unidades que compõem a Câmara para subsidiar a análise de risco e de relevância com vistas ao planejamento mais eficiente das fiscalizações a serem realizadas;
- Acompanhamento e verificação de pontos de controle propostos na Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa TCEES, nº 68/2020, no que compete ao Poder Legislativo, conforme avaliações de risco e relevância;
- Assessoramento na atualização de instruções normativas;
- Acompanhar o planejamento e a elaboração da Lei Orçamentaria referente ao que compete a Câmara Municipal;
- Emitir pareceres e recomendações, após a realização de análise técnica de conformidade, para adoção de medidas preventivas e corretivas referentes a métodos e processos utilizados para aprimorar o controle interno, bem como ações necessárias a correção de desconformidades;
- Acompanhar o índice de gastos com pessoal deste Poder;
- Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e seu envio aos órgãos competentes;
- Responder consultas das unidades executoras quando a legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável a determinadas situações hipotéticas;
- Participar de cursos e capacitações técnicas para aprimorar as atividades desenvolvidas pelos servidores do controle;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

- Informar e orientar as unidades executoras quanto as manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão do Sistema;
- Elaborar o Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2025 e o Plano Anual de Auditoria Interna 2025;
- Realizar demais atos de controle preventivo inerente as funções de Controle Interno da SGCI;
- Responder questionário da ATRICON, (Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP).

HORAS DISPONÍVEIS

Para apuração do tempo necessário para a realização e execução das atividades de controle interno, foram considerados os dias úteis disponíveis entre janeiro e dezembro do exercício de 2025, o quantitativo de servidores à disponibilidade da jornada de trabalho. As horas disponíveis para o desempenho dessas atividades, os finais de semana e feriados constantes do calendário oficial, conforme demonstrado da tabela a seguir.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

2025

Mês	Dia do Mês	Final de Semana	Feriados/folga regulamentada	Dias úteis	Nº Servidores	Dias Totais Auditoria	Férias (dias úteis)	Saldo Dias Totais Auditoria	Horas/dia	Total h/mês
01/25	31	8	1	22	2	22	23	0	8	176
02/25	28	8	0	20	2	20		20	8	160
03/25	31	10	3	18	2	18		18	8	144
04/25	30	8	4	18	2	18		18	8	144
05/25	31	10	2	21	2	21		21	8	168
06/25	30	8	3	18	2	18		18	8	144
07/25	31	8	0	23	2	23		23	8	184
08/25	31	10	0	21	2	21	7	14	8	168
09/25	30	8	0	22	2	22		22	8	176
10/25	31	8	1	22	2	22		22	8	176
11/25	30	10	1	19	2	19		19	8	152
12/25	31	8	2	21	2	21		21	8	168
Total	365	104	17	227		227	30	220	96	1.960

Atividade	Horas/ano	%
1.Auditorias/Análise pontos de controle	686	35%
2.Avaliação do SCI, Auxílio à Elaboração de Normas	490	25%
3.Participação em Eventos de Capacitação	196	10%
4.Outras Atividades de Controle Interno	588	30%
Total	1.960	100%



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

CRONOGRAMA DE TRABALHO

A execução do PACI será cumprida conforme cronograma de trabalho delineado abaixo. A ocorrência de atividades demandas por órgãos externos e unidades da administração e, conforme a sua complexidade, poderá alterar o cronograma de trabalho proposto.

PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Agost.	Set	Out	Nov	Dez
1. ANÁLISE DE PONTOS DE CONTROLE – previstos na IN TCEES68/2020.	X	X	X		X					X	X	X
2. AVALIAÇÃO DO SCI				X							X	X
3. AUXÍLIO À ELABORAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO					X	X	X	X				
5. OUTRAS ATIVIDADES DE CONTROLE – ATRICON					X	X						
5.1 – Remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado – via Cidades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.2 – Acompanhamento de diligências e recomendações e determinações dos órgãos de controle Externo.												
5.3 – Atendimento de Consultas Técnicas e Assessoramento às demais Unidades Administrativas.		X		X		X			X			



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

5.4 – Atendimento ao TCE, quando da realização de fiscalização nas unidades administrativas da gestão.												
5.5 – Elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno 2026.				X	X							X
5.6 – Elaboração do Plano Anual de Auditorias 2026.				X	X							X
6. AÇÕES DE MONITORAMENTO, LEVANTAMENTO E INSPEÇÕES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

EXECUÇÃO DO PLANO

O PACI será executado no decorrer do exercício de 2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido considerando a estrutura atual da Diretoria de Controladoria Interna, podendo ser alterado em função de determinação do Presidente ou algum evento não previsto.

Domingos Martins/ES, 30 de abril de 2025.

FABIANA MARIA UHL SOARES

Diretora de Controladoria Interna

Mat: 447